

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GPET FÍSICA EDITAL Nº 01/2026 – DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

O Tutor do Grupo PET Física da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções dispostas na Lei Federal Nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria Nº 976-MEC de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria Nº 343-MEC de 24 de abril de 2013, na Resolução Nº 2-CEPE/UNICENTRO de 8 de março de 2016, e na PORTARIA Nº 197-GR/UNICENTRO de 1 DE MARÇO DE 2018., **TORNA PÚBLICA** a abertura de processo seletivo de bolsistas e voluntários para o Programa de Educação Tutorial, PET, do curso de Física, *Campus CEDETEG*, da UNICENTRO, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PET

1.1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DEVERES DO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

2.1. Podem participar deste processo seletivo discentes do curso de Física - Licenciatura, *Campus CEDETEG*, da UNICENTRO.

2.2. Este edital prevê o preenchimento de **09 vagas** para bolsista e **06 vagas** para voluntário.

2.3. São deveres dos discentes integrantes do programa:

I – Zelar pela qualidade acadêmica do grupo PET ao qual pertence;

II – Participar de todas as atividades programadas pelo docente tutor;

III – Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – Manter bom rendimento no curso de graduação¹;

V – Contribuir com o processo de formação de seus colegas discentes da UNICENTRO, não necessariamente da mesma área de formação

VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho discente por ano, individualmente ou em grupo;

VII – Fazer referência à sua condição de discente integrante do GPET-Física nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso da SESU/MEC.

¹ Considera-se bom rendimento acadêmico a média de todos os componentes cursados igual ou superior a 7,0 (sete).

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

IX - Não acumular duas reprovações durante sua permanência no grupo PET-Física;

2.4. O discente bolsista recebe mensalmente bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas para o programa.

2.5. Os discentes voluntários estão sujeitos aos mesmos deveres exigidos para o discente bolsista quanto à participação no programa.

3. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados devem efetuar a inscrição encaminhando a documentação exigida descrita no item 4 e projeto descrito no item 7.4, no período de **02/03/2026 a 24/03/2026**. **As inscrições recebidas após a data de 24/03/2026 não serão consideradas.**

3.2. O nome de cada arquivo deve identificar o conteúdo e nome do candidato.

3.3 A documentação exigida deve ser encaminhada, numa única mensagem, ao endereço **gonzalez@unicentro.br**, e com o assunto **"Inscrição para processo de seleção do GPET-Física"**.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição (Anexo 01);

4.2. Declaração de que não acumulará bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa GPET- Física) e terá disponibilidade de vinte horas semanais para se dedicar às atividades do programa (Anexo 01);

4.3. Cópia do RG ou RA;

4.4. Cópia do histórico escolar de graduação que pode ser obtido no aluno online, no site da UNICENTRO (os acadêmicos da 1ª série do curso devem anexar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou notas do primeiro semestre).

4.5. Cópia do currículo *Lattes* atualizado e em formato pdf.

4.6 Inscrições que não contenham os documentos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO PET

5.1. Pode se candidatar a bolsista ou voluntário do Grupo PET-Física o discente que atender aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado como discente de graduação da área Ciências Exatas e da Natureza da UNICENTRO,

II – Declarar que não acumulará qualquer outra bolsa (caso seja selecionado como bolsista do PET-Física);

III – Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO*;

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- IV – Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
VI - Conhecer as normas do PET (*site* do MEC – portal <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-superior/pet> – e da PROEN – <https://www3.unicentro.br/proen/programas-institucionais/pet/>).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de seleção para bolsista e voluntário do Grupo PET-Física é assim composta:

- 6.1.1. Docente tutor do Grupo PET-Física;
- 6.1.2. Um docente efetivo do curso de Física - Licenciatura;
- 6.1.3. Um discente bolsista do Grupo PET-Física.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. Data: **26/03/2026**;
- 7.2. Local: Sala nº 4 do bloco do Departamento de Física – DEFIS/G – *Campus Cedeteg* (caso haja mudança do local de realização das provas, os candidatos serão comunicados).
- 7.3. A seleção será feita em duas etapas, de caráter classificatório: a primeira etapa consiste na apresentação de um projeto e a segunda etapa consiste em uma entrevista com a Banca Examinadora, combinada com a análise do desempenho escolar e curricular;
- 7.4. Conteúdo do projeto: **O que é o Programa Educacional Tutorial? Quais atividades e/ou projetos pretende desenvolver no Grupo PET – Física?**;
- 7.5. O arquivo do projeto deve ser encaminhado até o dia **24/03/2026**, conforme o item 3.3.
- 7.6. Horário de apresentação do projeto: **A avaliação ocorrerá de maneira presencial a partir das 08h30min. O candidato terá até 10 minutos para apresentar o projeto. A ordem de apresentação será a alfabética dos candidatos;**
- 7.7. Horário da entrevista: **acontecerá logo após a apresentação do projeto e terá uma duração máxima de 15 minutos;**
- 7.8. Nota atribuída às avaliações da seleção, média entre:
 - a) Apresentação do projeto: 10
 - b) Entrevista: 10; de acordo com o Anexo 02.
- 7.9. As avaliações serão realizadas por uma banca examinadora de acordo com o item 6.1.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Os candidatos são classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final dele.
- 8.2. Os candidatos à vaga devem atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para serem selecionados ou inseridos na lista de classificação;

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

8.3 Os alunos classificados poderão entrar como voluntário, conforme a ordem de classificação, caso o desejem. Estes alunos terão prioridade para vagas de petiano bolsista quando houver disponível.

8.4. O Edital de Resultado tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Professor Tutor.

9. DO RESULTADO

9.1. Concluída a seleção dos candidatos, a comissão constituída para esse fim encaminha a PROEN, a ordem classificatória dos candidatos para análise, homologação e divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela PROEN.

9.2. Os candidatos à vaga de discente bolsista ou voluntário devem atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para serem selecionados ou inseridos na lista de classificação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos devem ser encaminhados ao endereço gonzalez@unicentro.br, conforme as instruções que seguem:

I - Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 11 (cronograma) deste Edital.

II - Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
02/03/2026	Publicação do Edital de seleção para bolsista e voluntário.
02/03/2026 a 24/03/2026	Período de inscrição dos candidatos.
26/03/2026	Apresentação de projeto e entrevista.
30/03/2026	Publicação do Edital de classificação dos candidatos.
30/03/2026 a 01/04/2026	Período destinado aos recursos à classificação.
06/04/2026	Publicação do Edital de resultado da seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

12.1. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com o Tutor do Grupo, Prof. Dr. Pedro Pablo González Borrero, pelo telefone (42) 3629-8129 ou pelo e-mail: gonzalez@unicentro.br.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO PABLO GONZALEZ BORRERO
Data: 23/02/2026 11:09:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Pedro Pablo González Borrero
Tutor do PET-Física



Aprovado pela PROEN.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 01

FORMULÁRIO 01

Nome do(a) candidato(a): _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:.....

Registro Acadêmico:.....

Endereço:.....

Telefone Residencial: Telefone Celular:

CPF: RG:.....

Email:

Por que o desejo de integrar o Grupo PET-Física?

Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET-Física) e que tenho disponibilidade de horário, definido neste Edital. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: __/__/__

Assinatura: _____

.....

Comprovante de inscrição ao Programa de Educação Tutorial (PET)- Física

Candidato:

Data:/...../..... Inscrição recebida por:.....

EDITAL Nº 01/2026 – GPET-Física p.6



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 02

FORMULÁRIO ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): _____

Grupo PET: _____

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação	Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)
1	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 2,5	
2	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Grupo PET-Física	0 a 2,5	
3	Adequação das intenções do(a) candidato(a) às metas do Programa PET em relação ao ensino, pesquisa, extensão e ao perfil do Grupo PET-Física	0 a 2,5	
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 2,5	
		NOTA	

NOME DO(A) AVALIADOR(A)

ASSINATURA

Aprovado pela PROEN em 23 de fevereiro de 2026.